REGULAMENTO

Artigo 1º. O Circuito Cervejeiro de Corrida – Etapa Ouro Preto será realizado no dia 23 de janeiro de 2027. A largada será às 14:00h, na Vila Relicário, **(**Av. das Andorinhas, 2525 – Morro São João – Ouro Preto**).** O evento será realizado com qualquer condição climática. A chegada será no mesmo local da largada.

Artigo 2° Por se tratar de um evento temático onde serão oferecidas bebidas alcóolicas, a idade mínima para se inscrever e participar é 18 anos. SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS.

Artigo 3° A idade a ser considerada é a que o participante terá no dia da inscrição.

Artigo 4° A inscrição no evento CIRCUITO CERVEJEIRO DE CORRIDA etapa Ouro Preto é pessoal e intransferível,

Artigo 5º. O percurso terá aproximadamente 3 km. O evento busca promover a diversão e integração entre os participantes unindo 3 paixões. Corrida, cerveja e diversão. O evento não tem caráter competitivo.

Artigo 6º. Poderão participar do evento, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial do evento..

Artigo 7°. As inscrições serão encerradas no dia 22 de janeiro ou quando for atingido o limite técnico de participantes no evento.

Artigo 8°. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9°. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) pessoa responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 10°. Em caso de desistência, o pedido de cancelamento deverá ser feito em até 7 dias após o pagamento pelo e-mail: contato@circuitocervejeirocorrida.com.br Se a compra for feita faltando 7 dias ou menos para o evento acontecer, o cancelamento deverá ser solicitado até 48h antes do evento.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 12°. O idoso terá desconto de até 50% sobre o valor da inscrição individual. É classificado como idoso os atletas com 60 anos completos no dia da inscrição. Somente o próprio poderá fazer a retirada do kit

Artigo 13°. A entrega do kit será feita no dia do evento das 11:00h às 13:30h no local da largada. (Na Vila Relicário- Local do evento). Não serão entregues kits após esse dia e horário.

Artigo 14°. A organização vai disponibilizar serviço de ambulância para atendimento emergencial dos participantes que por ventura precisarem desse serviço.

Artigo 15°. Para segurança dos participantes, o evento receberá apoio dos órgãos de transito.

Artigo 16°. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO CORRER OU CAMINHAR COM GARRAFA OU COPO DE VIDRO. O participante que não obedecer a essa regra, será convidado a se retirar do evento.

Artigo 17°. Ao participar do Circuito Cervejeiro de Corrida o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 18°. Todos(as) os(as) pessoas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Artigo 19°. Todos os participantes inscritos no evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a o Circuito Cervejeiro de Corrida, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa

organizadora ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material.

Artigo 20°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 21°. Cada pessoas inscrita no evento receberá 4 pulseiras descartáveis para serem trocadas por cervejas nos pontos de parada. Cada pulseira da direito a uma long neck, um chopp ou uma lata, conforme for oferecido pela organização. A pulseira que tiver a indicação “1° Ponto e Parada” deve ser trocada no 1° ponto de parada. Quem não efetuar a troca da pulseira no ponto indicado, não poderá trocar nos próximos pontos.

Artigo 22°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcial.

Artigo 23° O organizador/realizador pode suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 24°. Por se tratar de um evento de cerveja. Será oferecido somente cerveja nos pontos de parada. Não será oferecido água.

Artigo 25° As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: contato@circuitocervejeirocorrida.com.br

Artigo 26°. Ao se inscrever neste evento, o pessoa assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Artigo 27°. Para uma pessoa retirar o kit de outra pessoa é necessário levar a confirmação de inscrição, copia do RG, ou CNH do titular da inscrição e o termo de autorização totalmente preenchido e assinado. (os 3 documentos impressos)